



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

prefeitura@pmtcoroas.com.br  
www.pmtcoroas.com.br

Recebido  
14/08/2019  
4. 13:30 min

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.815, de 13 de Agosto de 2019.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial,  
dá recursos para cobertura e outras  
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 43.568,40 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.01 MANUT. DA SECRETARIA M. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
2.859 EMENDA VER. ILARIO BRINGMANN – VINCULADO A SAÚDE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.784,20
<b>Total do recurso 0040 – ASPS</b>	<b>21.784,20</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.01 MANUT. DA SECRETARIA M. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
2.860 EMENDA VER. ROQUE WERNER – VINCULADO A SAÚDE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.784,20
<b>Total do recurso 0040 – ASPS</b>	<b>21.784,20</b>

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte

fonte:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.03 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE  
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
08.243.0027 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
2.859 EMENDA VER. ILARIO BRINGMANN – VINCULADO A SAÚDE

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.000,00
3.390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.784,20
<b>Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE</b>	<b>21.784,20</b>

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**


*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

07.03 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE  
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
08.243.0027 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
2.860 EMENDA VER. ROQUE WERNER – VINCULADO A SAÚDE

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.000,00
3.390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.784,20
<b>Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE</b>	<b>21.784,20</b>

Três Coroas - RS, 13 de Agosto de 2019.  
Registre-se e Publique-se.

  
Roseli Weiler Fiuza  
Secretária de Administração

  
Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.815, de 13 de Agosto de 2019.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial,  
dá recursos para cobertura e outras  
providências.**

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão das rubricas 4.4.90.52 nas Ações Governamentais 2.859 e 2.860 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

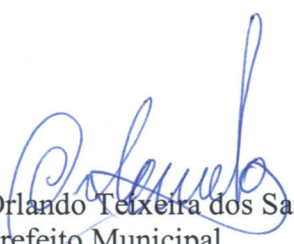
Este pedido visa permitir, a aquisição de uma ambulância para a Secretaria da Saúde. Sendo que parte do recurso foi destinado diretamente pelo Fundo Nacional de Saúde através de um pleito da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, outra parte será através destas emendas ao orçamento e a parte final com recursos próprios.

Para que fique evidenciada de forma contábil e orçamentária a utilização do recurso e para que seja possível a prestação de contas, de forma adequada, são necessárias as alterações nas Leis acima mencionadas.

Cabe esclarecer que, este pedido está em acordo com o pedido realizado pelos Vereadores mencionados no projeto de lei, quanto as Emendas ao Orçamento de 2019.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 13 de Agosto de 2019.

  
Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal